

FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR

EDITAL DOCENTE Nº 03/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A).

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, comunica a todos os interessados que estarão abertos, no **período de 26 de agosto a 30 de setembro de 2013**, as inscrições para o processo seletivo visando à contratação de professor (a) para o curso de **Engenharia de Produção**, para o curso de **Engenharia Mecânica** e para o curso de **Engenharia de Controle e Automação** em turno integral de dedicação exclusiva, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO RECRUTAMENTO

1.1. Poderão inscrever-se ao processo de Seleção à Admissão de Professores, os portadores de diploma de graduação e de pós-graduação, relacionado com a área de conhecimento, processando-se a escolha segundo a avaliação do currículo do candidato.

1.1.1. Vaga a ser preenchida requer a formação de graduação em curso de Engenharia de Produção com mestrado e ou doutorado na área de Engenharia de Produção. A titulação mínima exigida é de mestre, para dedicação em tempo integral.

1.1.2. Vaga a ser preenchida requer a formação de graduação em curso de Engenharia Mecânica ou Elétrica com mestrado e ou doutorado na área de Engenharia. A titulação mínima exigida é de mestre, para dedicação em tempo integral.

1.1.3. Vaga a ser preenchida requer a formação de graduação em curso de Controle e Automação com mestrado e ou doutorado na área de Engenharia de Controle e Automação. A titulação mínima exigida é de mestre, para dedicação em tempo integral.

1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação, certificados de especialização, diplomas de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato fará a inscrição em formulário eletrônico, através do Banco de Talentos da instituição (link Trabalhe Conosco no site <http://www.fahor.com.br>).

2.2. Para o primeiro acesso ao Banco de Talento o candidato fará um breve cadastro e receberá uma senha para o acesso.

2.3. De posse da senha o candidato deverá acessar o Banco de Talentos e ir preenchendo todos os dados solicitados (Dados pessoais, Contato, Perfil, Características, Experiência, Formação, Cursos e Idiomas).

2.4. Em Vagas Abertas o candidato deverá selecionar as vaga(s) pretendidas e clicar no link Quero me cadastrar nas vagas selecionadas acima.

2.5. Em Questionário o candidato deverá preencher o questionário com o link de seu Currículo Lattes.

2.6. Dúvidas quanto ao preenchimento poderão ser tratadas com ci@fahor.com.br

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será constituída, por ato Administrativo, uma Comissão de Seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos.

3.2. A seleção compreende o exame da comprovação da qualificação dos candidatos, análise do Curriculum Vitae, e uma entrevista, sendo inadmitidos os que não satisfizerem as exigências do item 1.

3.3. A Comissão de Seleção encaminhará à Direção o Relatório Final de Classificação dos candidatos.

3.4. O **resultado final** será homologado pela Direção e comunicado aos candidatos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prazo de validade da seleção é de seis (6) meses, contado da homologação do resultado.

4.2. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

4.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.5. No ato da contratação, deverá ser entregue, além dos comprovantes do Currículo Lattes: cópia da carteira de identidade, quitação com o serviço eleitoral (cópia); quitação com o serviço militar, quando couber (cópia); inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF) (cópia); regularidade de permanência no Brasil, se estrangeiro (cópia); disponibilidade de horário para o exercício da docência no local e regime indicados; inexistência de acumulação remunerada de cargos, empregos ou função pública.

GABINETE DO DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, Horizontina, 26 de agosto de 2013.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

ANEXO I

LOCAL: FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR

**ENDEREÇO: Avenida dos Ipês Nº 565, Bairro Eldorado, CEP, 98.920-000,
Horizontina – RS.**

Endereço: www.fahor.com.br Telefone: 0xx.55.3537.7750

Datas das Fases do Processo de Recrutamento e Seleção

FASES	DATAS	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	26/08 a 30/09/2013	13h30min às 17h30min, 19h às 22horas.
ANÁLISE E SELEÇÃO	02/10 a 11/10/2013	
RESULTADO FINAL	16/10/2013	